



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1193 - Taboão, Estado do Tocantins, 18 de Outubro de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 050/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

“A Senhora MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Saúde de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

Art. 1º. Fica Nomeada a partir de 18 de setembro de 2024 para atuar como RESPONSÁVEL AUTORIZADA por a alimentação do SICAP-LCO conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024 – PLENO, de 15 de Abril de 2024, a servidora Sra. IZAURA ROCHA ALVES portadora do RG XXX.034 SSP/TO e CPF/MF XXX.948.XXX-69.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos (18) dezoito dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Secretário de Saúde e Saneamento

PORTARIA Nº 051/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

“A Senhora MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Saúde de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

Art. 1º. Fica Nomeada a partir de 18 de setembro de 2024 para atuar como RESPONSÁVEL AUTORIZADA por a alimentação do SICAP-LCO conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024 – PLENO, de 15 de Abril de 2024, a servidora Sra. ESTER DA SILVA VERAS portadora do RG XXX.599 SSP/TO e CPF/MF XXX.379.XXX-11.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos (18) dezoito dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Secretário de Saúde e Saneamento





Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração